



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 599/2021

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONCEDE PENSÃO POR MORTE A SENHORA NEDINA FERREIRA DA SILVA, DE FORMA DEFINITIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o Requerimento protocolado sob nº 1945/2021, de 16/06/2021;
- b) o Parecer da Assessoria Jurídica;
- c) o disposto no Inciso I do Art. 47 da Lei nº 835/2006 e alterações;

RESOLVE;

I - Conceder Pensão por Morte, a partir de **26 de maio de 2021**, a Senhora NEDINA FERREIRA DA SILVA, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 53.034.856-1- SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº. 918.871.439-04, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, casada civilmente com o servidor GERALDO RODRIGUES DA SILVA, falecido em data de **26 de maio de 2021**, consoante Certidão de Óbito Matrícula sob nº. 08447230155 2021 4 00012 034 0004990 21 de Registro de Óbito do Cartório de Registro civil do Município e Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

II – O Servidor falecido era ocupante do quadro de **INATIVOS** do FAPESPI (Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Funcionários Públicos de Iporã), Aposentado, através do Decreto nº. 082/2003 de 25 de setembro de 2003.

III – Tendo em vista que o referido Servidor deixou filhos maiores e a viúva acima qualificada no item I, seja aplicado 100% a ela de forma definitiva no valor de R\$ 1.298,10 (Um mil duzentos e noventa e oito reais e dez centavos).

IV – Retroagir os efeitos desta Portaria a partir de **26 de maio de 2021**.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de junho de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2292 Página 89-90 Ano: X

Data: 25/06/2021

Irati, 23 de junho de 2021

MÁRCIA JOSIANE PARTEKA
Presidente da Comissão de Licitação**CLEONICE APª KUFENER SCHUCK**
Presidente do CIS/AMCESPAR**EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2021**
Dispensa Nº 040/2021

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/AMCESPAR

Contratada: PANKA IMÓVEIS LTDA

CNPJ: 23.524.563/0001-84

OBJETO: Locação da sala comercial no primeiro pavimento do Edifício Perola do Sul na Rua Dezenove de Dezembro, nº 280 – Bairro Centro, destinado a atividade de Ambulatório Médico de Especialidades do Consórcio Intermunicipal de Saúde – AMCESPAR.**VALOR ESTIMADO:** R\$ 736,85 (setecentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos) mensais, perfazendo o valor total R\$7.368,50 (sete mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).**PRAZO:** 23/06/2021 a 23/03/2022**Unidade:** 01 – CIS/AMCESPAR**Dotação Orçamentária:**

01.100.

10.122.0001.2001.3.3.90.39.0000 Fonte 365

DATA DA ASSINATURA: Irati, 23 de junho de 2021.**FORO:** IRATI – PR**CIS/AMCESPAR**
Contratante**PANKA IMÓVEIS LTDA**
Contratada

Publicado por:

Daniele

Código Identificador:92F71364

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2021****Objeto:** Aquisição de uma mangueira sucção azul de 3,0 polegadas interna para água em caminhão pipa. Contratante: Município de Inácio Martins - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: Alto Da Serra Materiais De Construcao Eireli- CNPJ da Contratada nº 00.114.620/0001-51. Valor Contratado: R\$ 1.906,25 (Mil, cento e seis reais e vinte e cinco centavos). Prazo de Execução e Vigência: 30 (trinta) dias. Fundamento Legal: Art. 24, Inc. II, da Lei Federal nº 8666/93.

Inácio Martins/PR, 23 de Junho de 2021

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Paidosz

Código Identificador:226C17AD

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2021****Objeto:** Manutenção do veículo Ambulância Fiat Ducato, placa BDR-9195/PR em período de garantia para a Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Município de Inácio Martins - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: Verita Veiculos LTDA - CNPJ da Contratada nº 83.528.232/0003-06. Valor Contratado: R\$ 1.374,00 (Mil, trezentos e setenta e quatro reais). Prazo de Execução e Vigência: 30 (trinta) dias. Fundamento Legal: Art. 24, Inc. XVII, da Lei Federal nº 8666/93.

Inácio Martins/PR, 23 de Junho de 2021

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Paidosz

Código Identificador:96190836

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2021****Objeto:** Revisão do veículo Ambulância Renault Master, placa GBK-9E67/PR em período de garantia para a Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Município de Inácio Martins - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: Vip Car Veículos LTDA- CNPJ da Contratada nº 05.586.628/0011-06. Valor Contratado: R\$ 1.639,55 (Mil, seiscentos e trinta e nove e cinquenta e cinco centavos). Prazo de Execução e Vigência: 30 (trinta) dias. Fundamento Legal: Art. 24, Inc. XVII, da Lei Federal nº 8666/93.

Inácio Martins/PR, 23 de Junho de 2021

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Paidosz

Código Identificador:46CFA103

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 599/2021 REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO**CONCEDE PENSÃO POR MORTE A SENHORA**
NEDINA FERREIRA DA SILVA, DE FORMA
DEFINITIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o Requerimento protocolado sob nº 1945/2021, de 16/06/2021;
- o Parecer da Assessoria Jurídica;
- o disposto no Inciso I do Art. 47 da Lei nº 835/2006 e alterações;

RESOLVE:

I - Conceder Pensão por Morte, a partir de 26 de maio de 2021, a Senhora **NEDINA FERREIRA DA SILVA**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 53.034.856-1- SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº. 918.871.439-04, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, casada civilmente com o servidor **GERALDO RODRIGUES DA SILVA**, falecido em data de 26 de maio de 2021, consoante Certidão de Óbito Matrícula sob nº. 08447230155 2021 4 00012 034 0004990 21 de Registro de Óbito do Cartório de Registro civil do Município e Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

II – O Servidor falecido era ocupante do quadro de INATIVOS do FAPESPI (Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Funcionários Públicos de Iporã), Aposentado, através do Decreto nº. 082/2003 de 25 de setembro de 2003.

III – Tendo em vista que o referido Servidor deixou filhos maiores e a viúva acima qualificada no item I, seja aplicado 100% a ela de forma definitiva no valor de R\$ 1.298,10 (Um mil duzentos e noventa e oito reais e dez centavos).

IV – Retroagir os efeitos desta Portaria a partir de 26 de maio de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de junho de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:958091DE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 604/2021 REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ELISANGELA SILVA DE MORAES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 22 de junho de 2021 a 01 de julho de 2021, 10 (dez) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ELISANGELA SILVA DE MORAES**, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.277.844-4 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 009.325.389-32, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, conforme Decreto nº 006/2020 de 14 de janeiro de 2020, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de junho de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de junho de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:D4E8E917

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 607/2021

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JAIR FAVETTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **JAIR FAVETTA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.112.071 - SSP/PR,

e inscrito no CPF/MF sob nº 431.515.749-04, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **MOTORISTA CAMINHÃO/ÔNIBUS**, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 20/02/2017 à 19/02/2018, para serem gozados a partir de 01/07/2021 à 30/07/2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de junho de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:5B6DF81E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 608/2021

CONCEDE PENSÃO POR MORTE AO SENHOR VALDECIR APARECIDO TRINDADE, DE FORMA DEFINITIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o Requerimento protocolado sob nº 1678/2021, de 31/05/2021;
o Parecer da Assessoria Jurídica;
o disposto no Inciso I do Art. 47 da Lei nº 835/2006 e alterações;

RESOLVE:

I - Conceder Pensão por Morte, a partir de 30 de maio de 2021, ao Senhor **VALDECIR APARECIDO TRINDADE**, brasileiro, viúvo, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.053.820-2- SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº. 997.492.709-9, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, casada civilmente com a servidora **MARISA BERNARDO DE AZEVEDO TRINDADE**, falecida em data de 30 de maio de 2021, consoante Certidão de Óbito Matrícula sob nº. 08447230155 2021 4 00012 036 0004992 26 de Registro de Óbito do Cartório de Registro civil do Município e Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

II – A Servidora falecida era ocupante do cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 148/2018 de 06 de março de 2018, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

III – A referida Servidora deixou filhos maiores e o viúvo acima qualificada no item I, seja aplicado a ele de forma definitiva o valor de R\$ R\$ 1.540,22 (Um mil quinhentos e quarenta reais e vinte e dois centavos), sendo os proventos da pensão por morte.

IV – Retroagir os efeitos desta Portaria a partir de 30 de maio de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de junho de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:748DA93B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 609/2021